

ATA DA XXVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDA

1
2 Às quatorze horas, do dia cinco de junho, de hum mil, novecentos e noventa, no Salão Vermelho
3 do Palácio Iguazu, Curitiba - Paraná, foi realizada a XXVII Reunião Ordinária do Conselho
4 Estadual de Defesa do Ambiente - CEDA. A reunião foi presidida pelo Secretário de Estado da
5 Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDU, Sr. PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA e
6 Secretariada pelo Superintendente da Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente -
7 SUREHMA, Sr. ALBERTO BACCARIM, respectivamente, Presidente e Secretário Executivo do
8 CEDA. Participaram os Conselheiros Natos: Dep. SABINO CAMPOS e Dep. LUIZ PAULO
9 JOHNSON, representante, respectivamente, as Comissões da Agricultura e da Saúde da
10 Assembléia Legislativa do Estado; Sra. MARIA HELENA TOMÉ, representando a Secretaria de
11 Estado da Educação - SEED; Sr. GERÁLDO PAULO AMARAL, representando a Secretaria de
12 Estado dos Transportes - SETR; Sr. CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA, representando a
13 Procuradoria-Geral do Estado - PGE; Sr. ODENI VILLACA MONGRUEL, Secretário de Estado da
14 Justiça e Ação Social - SEJA; Sr. LUIZ SÉRGIO KAOPKI, representando a Secretaria de Estado
15 da Agricultura e Abastecimento - SEAB; Sra. DENISE PINHEIRO, representando a Secretaria de
16 Estado da Saúde - SESA. Os Conselheiros Efetivos: Sr. NICOLAU LEOPOLDO OBLADEM,
17 Representando a Pontifícia Universidade Católica - PUC; Sr. RENATO EUGÊNIO DE LIMA,
18 representando a Universidade Federal do Paraná - UFPR; Sr. ÂNGELO ANTÔNIO AGOSTINHO,
19 representando a Fundação Universidade Estadual de Maringá - FUEM; Sr. REINALDO ONOFRE
20 SKALIZ, representando a Associação de Defesa do Ambiente de Araucária - AMAR; Sr.
21 ALBERTO CONTAR, representando a Associação de Defesa e Educação Ambiental de Maringá -
22 ADEAM; Sr. EDUARDO KARDUSCH, representando a Associação Conservacionista de Palmeira
23 - ACOPAL; Sr. ROERTO XAVIER DE LIMA, representando o Instituto de Estudos Amazônicos -
24 IEA; Sr. PAULO APARECIDO PIZZI, representando o Movimento Ecológico MATER NATURA e
25 Sr. ROBERTO RIBAS LANGE, representando a Associação de Defesa do Ambiente -
26 ADEA/Curitiba. Participaram como convidados: Sr. MAURO ROCHA, Sr. MAURI CÉSAR B.
27 PEREIRA, Sr. GERALDO LUIZ FARIAS, Sra. ZILNA HOFFMANN DOMINGUES e Sra. MÁRCIA
28 CRISTINA LIMA, todos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU; Sr.
29 GERSON NEMES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA; Sra. MARIA APARECIDA.
30 BILATTO, da Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha - FSCMR; Sra. ANÍSIA K.
31 MARCONDES, Sra. MAUDE NANCY JOSLIN MOTTA; Sr. ELÁDIO DEL ROSAL e Sr.
32 FRANCISCO ADYR GUBERT FILHO, todos do Instituto de Terras, Cartografia e Florestas - ITCF;
33 Sr. PEDRO LUIZ FUENTES DIAS, Sr. JOÃO GUALBERTO PINHEIRO JÚNIOR e Sr. LUÍS
34 MIGUEL JUSTO DA SILVA, todos da Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente -
35 SUREHMA. O Presidente da Mesa, Sr. PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, após
36 cumprimentar os presentes, declarou aberta a sessão, colocando a ATA da XXVI Reunião em
37 discussão e aprovação. Foi solicitado que houvesse alteração na linha 347, onde consta: "...em

38 nome do Conselheiro", que passasse a constar: "...em nome do Conselho". Não havendo
39 nenhuma outra observação, o presidente considerou a Ata aprovada. Passou a palavra ao
40 Secretário Executivo, Sr. ALBERTO BACCARIM para os INFORMES GERAIS DO CONSELHO. O
41 Secretário Executivo fez a leitura dos encaminhamentos que foram aprovados na XXVI Reunião.
42 Informou que foi elaborada a O.S. 19/90-GS, que disciplinará a retirada de cópias de RIMAs, e
43 que a Biblioteca da Surehma está a disposição dos Conselheiros para a retirada de cópias ou
44 para empréstimos de EIA/RIMA às Sociedades Civis. Com referência à obrigatoriedade do
45 depósito do material coletado pelas empresas elaboradoras de EIA/RIMA, em museus de história
46 natural, disse que a Surehma levará o assunto à discussão na próxima reunião do CONAMA -
47 Conselho Nacional de Meio Ambiente, agendada para o dia 29 de junho do corrente, tendo em
48 vista, que, segundo informações do IBAMA, este assunto é regulamentado por aquele Conselho.
49 Quanto à denúncia apresentada pelo Eng.º PAULO FREJADOLLI, da SANEPAR/Maringá, de que
50 a SUREHMA havia autorizado a instalação irregular do Frigorífico de Iporã, foi solicitado à
51 SANEPAR a formalização da denúncia. Até o momento, a mesma não foi formalizada. Foi
52 realizada, no dia 25 de maio do corrente, a reunião-prévia sobre proteção de cavidades naturais
53 subterrâneas existentes no Estado do Paraná, ficando acertada que as entidades que
54 participaram da reunião-prévia enviariam pareceres à Secretaria do CEDA e que tornariam a se
55 reunir no dia 29 de junho do corrente. Foi solicitado ao Secretário da Cultura, através do ofício n.º
56 28/90-CEDA, de 28 de maio de 1990, a elaboração das normas de uso da área de tombamento da
57 Gruta de Lancinhas. A Secretaria Executiva alertou o Grupo de Análise de Rima da Surehma para
58 a necessidade de se exigir complementação do relatório da Usina de Tijuco Alto, no que se refere
59 ao levantamento das cavidades existentes nas áreas a serem inundadas. Foi distribuído aos
60 Conselheiros cópia da portaria normativa n.º 348/90, datada de 14 de março de 90, que se refere
61 aos padrões de qualidade do ar. Foi enviado o ofício n.º 015/90, datado de 08 de maio de 1990,
62 ao Secretário da Saúde, solicitando providências para a instalação de uma Comissão para
63 elaborar a Lei Estadual que definirá as normas e os padrões de potabilidade da água destinada ao
64 consumo humano. O Secretário da Saúde indicou os Srs. EDERALDO TELLES FILHO e SÍLVIO
65 ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRANDT para tomarem as providências de instalação da Comissão.
66 No tocante à poluição do ar por resíduos de calcáreo, o Secretário informou que as empresas
67 estão sendo fiscalizadas e que as que não estão cumprindo o termo de compromisso de
68 eliminarem a poluição por elas causadas, estão sendo encaminhadas à Promotoria Pública para
69 interdição. Foi feita uma solicitação às entidades ambientalistas para que, no momento oportuno,
70 dêem seu apoio a este Conselho, para que seja efetuada uma tomada de decisão com referência
71 a poluição do ar. Continuando, o Secretário Executivo informou que, no que se refere aos veículos
72 de grande porte, que continuam expelindo fumaça, acima dos padrões permitidos, na região de
73 Araucária, ficou acertado em reunião com o prefeito daquele município, a participação da
74 prefeitura nas blits que serão realizadas na operação-fumaça programada para o mês de julho.
75 Com referência à denúncia de lançamento de chorume do Lixão de Lamenha Pequena no Rio

76 Passaúna, ficou acertado com a Prefeitura que em dias de chuva intensa será coletado o material
77 que sai pelas galerias pluviais e se for comprovado a existência do material poluente a Prefeitura
78 se comprometeu a resolver o problema. No Rio Iguaçu, apesar de não estar concluído o Sistema
79 de Tratamento, não foi constatado o lançamento do chorume, que segundo denúncia seria
80 proveniente do Aterro da Cachimba. Porém, se ocorrer que chuvas intensas provoquem o
81 aparecimento do chorume, a Prefeitura se comprometeu a bombeá-lo para a área do aterro. A
82 respeito do Consórcio do Rio Iguaçu, informou que foi realizada, no dia 01 de maio do corrente, na
83 cidade de Morretes, reunião com a Associação dos Municípios da Região Metropolitana -
84 ASSOMEAC, e que a proposta do Consorcio obteve boa receptividade junto aos prefeitos
85 presentes. Informou, também, que dia 08 de junho, será realizada reunião com a Associação dos
86 Municípios do Oeste Paranaense - AMOP, oportunidade em que se apresentará o Consórcio e se
87 solicitará a adesão dos prefeitos do Oeste. Concluindo o assunto referente ao Consórcio, o
88 Secretário informou que para que sejam iniciados os trabalhos do projeto técnico, seja realizada,
89 apenas, mais uma reunião no final do mês de junho, na região de União da Vitória, de acordo com
90 o protocolo de intenções firmado pelo Senhor Governador. Continuando os informes, o Secretário
91 Executivo informou que, atendendo proposição aprovada pelos Conselheiros, na XXVI Reunião, a
92 Secretaria Executiva enviou o ofício n.º 013/90-CEDA, datado de 14 abril de 1990, ao Presidente
93 da Assembléia Legislativa, apresentando protestos pela ausência dos deputados, que são
94 membros natos do Conselho, nas reuniões do CEDA. Com referência a implantação do Programa
95 de Incentivo aos Projetos Comunitários, informou que está sendo aguardado o encaminhamento
96 da Lei Ambiental à Assembléia Legislativa, para a retomada do assunto. Com referência a
97 denúncia do corte de pinheiros do tipo "Araucária Angustifolia", que teria ocorrido no Parque Vila
98 Velha, o ITCF solicitou a este Conselho a indicação de um representante para participar da
99 comissão que analisaria e deliberaria a respeito da denúncia. Foi indicado o Conselheiro
100 ROBERTO RIBAS LANGE. Segundo expediente recebido do ITCF, cuja cópia foi repassada aos
101 Senhores Conselheiros, o representante do CEDA não compareceu à reunião do Grupo de
102 Trabalhos. Em resposta ao expediente do CEDA, solicitando ao IBAMA agilização na Elaboração
103 das Normas de Uso e Proteção das Cavidades Naturais Subterrâneas, aquele órgão informou que
104 a instrução normativa já foi revisada pelo setor competente e encaminhada à apreciação da
105 Presidência do instituto. Quanto ao Decreto e à Lei, o IBAMA informou que estão sendo revistos
106 pela Comissão e que, posteriormente serão encaminhados ao Congresso Nacional. Concluindo os
107 Informes, o Secretário Executivo comentou do material enviado pelo IBAMA, sobre o 4º Festival
108 Internacional de Documentários sobre Parques e Áreas Protegidas, que será realizado em
109 Sondrio, Itália. O material foi encaminhado ao Setor de Educação Ambiental da Surehma. O
110 Conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI pediu que fosse incluída na Pauta, a questão parcial
111 pelas cavernas, da votação das recomendações do documento enviado aos Conselheiros no mês
112 de fevereiro. O Secretário Executivo consultou o Conselheiro quanto à possibilidade de inclusão
113 do tema nos "Assuntos Gerais". O Conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI concordou. Como não

114 houve mais nenhuma manifestação a respeito dos esclarecimentos prestados pela Secretaria
115 Executiva, o PRESIDENTE do CEDA passou ao próximo item da Pauta: "DISCUSSÃO DA LEI DO
116 MEIO AMBIENTE". O PRESIDENTE após esclarecer que foi enviada uma proposta de Lei à
117 Assembléia Legislativa pelo Senhor Governador do Estado, para atender ao prazo previsto na
118 Constituição, salientou que reconvocou o Grupo de Trabalhos com o objetivo de reformular a
119 Minuta-de-Lei, cujo resultado final já foi enviado ao Senhor Governador para que seja
120 encaminhado à Assembléia Legislativa, em substituição à mensagem que está em trâmite naquela
121 Casa de Leis. O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Conselheiros que apresentassem
122 críticas e sugestões a respeito desse novo trabalho. O Presidente comentou que quando o
123 Conselho se tornar um órgão deliberativo terá seus poderes decisórios ampliados, podendo ditar
124 as normas e as ações de caráter ambiental, que o Governo deverá fazer cumprir. Disse que:
125 "Pretende-se com a criação do CEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente, trazer para o
126 Conselho a definição das metas e dos objetivos do Governo, para que a ação governamental
127 atenda aos anseios reais da Sociedade". Na continuidade de sua explanação, o Presidente
128 salientou a necessidade de se recuperar as áreas degradadas pela exploração indevida das
129 atividades agropecuária e pastoril, em áreas de reserva legal, matas ciliares e de proteção de
130 mananciais, que o Código Florestal determina como áreas de preservação permanente.
131 Continuou, dizendo, que se houver a compreensão e o apoio do Poder Legislativo, poderão ser
132 recuperadas para a coletividade o uso dessas áreas, que são áreas de função social específica,
133 são verdadeiros filtros de nossos recursos hídricos e de nossos mananciais. Disse, ainda, que
134 essas medidas são um avanço significativo, que coloca o estado do Paraná na vanguarda, a nível
135 nacional, devendo ser discutidas com a sociedade como um todo. O Presidente continuou a fazer
136 a apresentação preliminar do Projeto-de-Lei do Meio Ambiente. Finalizando, sugeriu o
137 encaminhamento do trabalho final à discussão, deixando a palavra livre. O Sr. CARLOS
138 FREDERICO MARÉS DE SOUZA, representante da Procuradoria-Geral do Estado colocou que:
139 "A Procuradoria entende que não deve entrar no mérito das questões e das novidades ensejadas
140 e já apresentadas pelo Sr. Presidente e, que, apenas na questão da forma da Lei, é que a PGE
141 recomenda uma estrutura técnico-legislativa mais adequada, pois vê com muita preocupação a
142 aprovação da Lei na forma em que ela esta, prevendo dificuldades na sua implementação
143 posterior, exatamente por defeito técnico". O representante da PGE disse que a recomendação da
144 Procuradoria é que a minuta-de-lei seja repassada do 1º ao último capítulo por um tratamento
145 técnico-jurídico, e para isso, sugeriu que seja concedido um prazo para o aprimoramento da
146 minuta e que: ou seja formada uma comissão ou que se entregue esta tarefa à própria PGE. O
147 Conselheiro ALBERTO CONTAR apoiou a sugestão feita pelo Sr. Carlos Frederico Marés de
148 Souza e acrescentou que a Minuta-de-Lei deve passar, também, pelo crivo de um gramático. O
149 PRESIDENTE esclareceu que o que se buscou foi a essência e que os técnicos que trabalharam
150 neste projeto-de-lei buscaram traçar princípios, estabelecer os objetivos e os parâmetros e
151 detalhar os aspectos técnicos da Minuta-de-Lei. Tanto é, que tomou a iniciativa de sugerir ao Sr.

152 Governador a reativação do grupo de trabalho para uma análise mais aprofundada. Informou,
153 também, que o Banco Mundial se dispôs a financiar a assessoria técnica. Salientou que o que
154 deverá ser discutido nesta XXVII Reunião é a questão gramatical, pois o aspecto técnico-jurídico
155 será todo revisto. O Representante da PGE propôs que a discussão aprofundada da essência seja
156 feita em cima de um texto já reformulado. O Presidente pediu ao Representante da PGE que
157 desse um exemplo de alguma coisa insuperável existente na Minuta. O Sr. CARLOS FREDERICO
158 MARÉS DE SOUZA disse que, como exemplo, citaria já o 1º artigo, o que define os princípios.
159 Que este artigo, da forma em que apresenta as definições, são de difícil entendimento em Juízo.
160 Frisou a necessidade da transformação de todos os artigos. O Conselheiro ALBERTO CONTAR
161 concordou com o posicionamento da Representante da Procuradoria, no sentido de que a Lei, na
162 forma atual, poderá gerar incompreensão e dificuldade, quando for necessário sua aplicação. O
163 Sr. CARLOS FREDERICO MARES DE SOUZA esclareceu que o intuito da Procuradoria é o de
164 que os princípios consagrados na Lei sejam específicos e suficientemente bem colocados para
165 que sejam possível a sua defesa. O Conselheiro DENI MONGRUEL disse achar oportuna a
166 intervenção do representante da PGE, o que não impedia, porém, que os Conselheiros
167 apresentassem suas contribuições, pois são duas coisas distintas, que se completam. O
168 Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA disse que os Conselheiros poderiam apresentar suas
169 contribuições de mérito nas questões, sem entrar na questão do forum, entretanto, essa
170 habilitação da proposta não poderia ser um processo de prazo interminável, teria que ser feita
171 dentro de um curto prazo, e que, após a adequação técnica os Conselheiros reavaliassem a
172 proposta. O Sr. MAURO ROCHA observou que a Procuradoria-Geral do Estado foi convidada a
173 participar dos trabalhos e que, na época, o antigo Procurador-Geral, Dr. WAGNER BRÚSSOLO
174 PACHECO achou por bem participar a posteriori, não emitindo um juízo de mérito sobre esta
175 matéria, mas sim, emitindo um juízo sobre a técnica a ser utilizada na elaboração da Legislação.
176 Ressaltou que quando da elaboração da Minuta, a preocupação foi mais com o conteúdo. Disse,
177 também, ser oportuno que todos contribuíssem na questão do mérito e que a questão técnico-
178 legislativa era uma questão menor. O Conselheiro ALBERTO CONTAR propôs que: 1º) a Minuta-
179 de-Lei seja encaminhada para juristas, para que o texto seja condensado; 2º) que sejam separado
180 o que pode ser apresentado em forma de Lei e o que pode ser apresentado em forma de
181 regulamento. O SECRETÁRIO EXECUTIVO informou que já haviam algumas propostas a serem
182 votadas: as duas apresentadas pelo Conselheiro Alberto Contar e a que propõe o
183 encaminhamento da Minuta, na forma em que está, para que a Procuradoria-Geral se pronuncie.
184 O Conselheiro EDUARDO KARDUSCH propôs que se iniciasse a apresentação e a discussão dos
185 destaques e sugeriu, que ao final do processo, fosse montada uma Comissão com representantes
186 da SEDU, da AGE e como representante do CEDA, sugeriu o nome do Conselheiro Alberto
187 Contar. Sugeriu, ainda, que o Conselho analisasse a Minuta antes de ser enviada à Assembléia
188 Legislativa. O SECRETÁRIO EXECUTIVO disse que a proposição do Conselheiro Kardusch
189 poderia ser votada no final e pediu aos Conselheiros que apresentassem suas contribuições à

190 proposta de Lei. O Conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI propôs que na página 34, no que se
191 refere à questão das Unidades de Conservação, seja feita a inclusão de um artigo que se reporte
192 às "áreas de relevante estudo ecológico - ARIES". A Proposição foi aprovada. O Conselheiro
193 propôs, ainda, que fosse estudada a viabilidade do Conselho vir a ter uma dotação orçamentária
194 própria, tendo em vista que quando o CEDA for transformado em um órgão deliberativo terá suas
195 funções ampliadas. O SECRETÁRIO EXECUTIVO informou que no processo de revisão
196 orçamentária, que ocorrerá no mês de julho vindouro, será feita a inclusão do CEDA dentro do
197 orçamento da SUREHMA. O Conselheiro ALBERTO CONTAR disse achar uma impropriedade
198 que a SUREHMA assuma os encargos do CEMA. Na sua opinião, o Fundo Estadual de Meio
199 Ambiente é que deveria prever uma verba para a manutenção do CEMA, para que o Conselho
200 tivesse sua independência e sua autonomia financeira. Acrescentou que não acha correto, como
201 técnica administrativa, que o CEMA dependa da dotação orçamentária de um outro órgão, no
202 caso, a SUREHMA. O Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA apoiou o posicionamento do
203 Conselheiro Alberto Contar e acrescentou que as questões orçamentária e executiva são
204 independentes entre si. Concordou que um órgão do Estado deva exercer a Secretaria Executiva
205 do CEMA, mas que no tocante à questão orçamentária, realmente, não é o caminho normal que o
206 Conselho que definirá a política ambiental do Estado, fique dependente do orçamento da
207 SUREHMA. O Sr. MAURO ROCHA disse que no trato jurídico nada há a opor de que o Fundo
208 Estadual de Meio Ambiente venha a prever, dentro de sua dotação orçamentária, subsídios para o
209 CEMA. O Conselheiro EDUARDO KARDUSCH perguntou se, legalmente, é possível que a
210 SUREHMA venha a gerir os recursos do Fundo de Meio Ambiente e os seus recursos próprios. O
211 PRESIDENTE respondeu que o Fundo terá um Conselho que deliberará sobre o uso dos
212 recursos. Não será a SUREHMA que irá gerir o Fundo. O Conselheiro EDUARDO KARDUSCH
213 perguntou se o Fundo irá gerir o orçamento do CEMA. O PRESIDENTE respondeu que o CEMA
214 não terá orçamento, já que não existe orçamento para Conselhos. O CEMA será um órgão de
215 assessoramento do Executivo, sendo que o seu custo será bancado pelo Executivo, dentro da
216 Administração Direta, via SUREHMA. Explicou, ainda, que o FEMA - Fundo Estadual de Meio
217 Ambiente será gerenciado pelo CEMA. Isto quer dizer, que o próprio Conselho, futuro CEMA, é
218 que irá deliberar como os recursos financeiros serão utilizados. Não existirá gerenciamento por
219 parte da SUREHMA. O Conselheiro ÂNGELO ANTÔNIO AGOSTINHO propôs que fosse incluído
220 no artigo 24: "a garantia da manutenção dos regimes hídricos naturais dos rios, adequado à
221 preservação de criadores naturais e áreas de reprodução de espécies aquáticas". Sugeriu que o
222 artigo 33 fosse revisado e que fosse dado um conceito mais abrangente do que é nativo, exótico e
223 lóctone. No artigo 34, no que se refere a introdução de determinadas espécies, fosse exigido a
224 elaboração de RIMAs ou de projeto detalhado sobre o perigo, em potencial, da liberação desses
225 animais no ambiente natural. No artigo 63, sugeriu que a redação do item 1 parasse em "usos
226 múltiplos" ou, então, que fosse incorporada a pesca, que é muito mais compatível com o uso para
227 o abastecimento público e ao lazer do que a irrigação. No item 9, da página 44, disse que deveria

228 ser dado destaque também aos ambientes de desova coletiva e criadoras naturais de recursos
229 aquáticos. No item 11º, onde diz: "...nas áreas inundadas para aproveitamento hidrelétrico
230 deverão ser tomadas medidas que propicie o pleno aproveitamento da biomassa vegetal
231 afetada..." sugeriu a mudança do termo para "aproveitamento racional" tendo em vista, que é
232 arriscado o pleno aproveitamento, porque retirar toda a vegetação da área a ser inundada e tão
233 prejudicial quando deixar tudo. No artigo 81 disse que é fundamental que seja acrescentado que:
234 "...os atos do Poder Executivo deverão ser embasados no monitoramento dos estoques, em
235 características comportamentais das espécies e em hábitos e períodos reprodutivos". No artigo
236 87, sugeriu que se acrescente que para os projetos de criação de espécies exóticas ou alótones,
237 seja sempre necessário a elaboração de RIMAs, independente das circunstância. O
238 PRESIDENTE solicitou ao Conselheiro que encaminhasse suas propostas, com as respectivas
239 justificativas, para serem enviadas ao Senhor Governador. Comunicou que a SEDU nomeará uma
240 Comissão que, juntamente com a Procuradoria-Geral do Estado e o representante do CEDA, Sr.
241 Alberto Contar, irá rever toda a parte legal da Minuta. Em seguida, como não houve nenhum
242 destaque no Título 1, do Capítulo 1 - Seção "DOS PRINCÍPIOS", o PRESIDENTE passou à Seção
243 2 - "OBJETIVOS". O Conselheiro REINALDO ONOFRE SKALISZ pediu um aparte e solicitou a
244 inclusão da Federação dos Trabalhadores na Agricultura - FETAEP, como representante dos
245 seguimentos, tendo em vista que a FAEP e a Federação das Indústrias já terem sido incluídas. Foi
246 feito um esclarecimento do contido na folha anexa, distribuída aos Conselheiros, onde foi
247 enfatizado que nesta folha está contida a explicação do que vem a ser as alíneas S e T, do artigo
248 11º, que agrega um representante das categorias patronais e um dos trabalhadores, indicados de
249 comum acordo com suas federações estaduais. O PRESIDENTE lembrou aos Conselheiros que a
250 Ordem do Dia deveria ser seguida, passando ao Capítulo 2. Como não houve nenhum destaque
251 nas seções deste capítulo, o PRESIDENTE passou a Título II - "PATRIMÔNIO AMBIENTAL
252 ESTADUAL". O Conselheiro EDUARDO KARDUSCH solicitou que dentro da Seção 2 - "DO
253 SOLO", fosse mais detalhada a questão de práticas não erosivas. O PRESIDENTE solicitou que o
254 Conselheiro enviasse sua contribuição por escrito, para que o Grupo Técnico possa analisá-la
255 com maior prioridade. Continuando, enfatizou todas as seções dos Capítulos II, III e IV, passando
256 ao Título III - "CONTROLE AMBIENTAL". Dentro da Seção 2 - "INFRA-ESTRUTURA
257 ENERGÉTICA", no artigo 63, inciso 7, o Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA sugeriu que o
258 termo "exploração" seja mudado para "extração ou lavra". Explicou que, tecnicamente, o termo
259 exploração tem caráter de pesquisa e não de retirada de bem mineral. A sugestão foi aprovada. O
260 Conselheiro sugeriu, também, que no artigo 87, inciso 9, onde diz: "Extração de minérios,
261 inclusive os da classe 2, definidos no código de mineração...", seja retirado o termo "os da classe
262 2", pois o código está sendo revisto e deverá apresentar alterações. Sugeriu, ainda, que seja colo
263 cada o conteúdo dos minérios classificados como "classe 2", dentro do Código de Mineração,
264 pois, assim, o código pode ser mudado e a Lei permanecerá inalterada. Não havendo nenhuma
265 outra sugestão a respeito desse tópico, o PRESIDENTE continuou a leituras dos capítulos e das

266 seções. Não houve nenhum destaque referente aos assuntos contidos nos Títulos IV, V e VI. O
267 Sr. CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA pediu um aparte e colocou sua opinião de que a
268 Lei da forma que está no seu conteúdo, é excessivamente branda para com o poder público e que
269 a possibilidade da ação da comunidade contra ele é muito limitada. Não houve nenhuma outra
270 manifestação por parte dos presentes. O PRESIDENTE reafirmou que a Comissão será nomeada
271 e pediu urgência na realização dos trabalhos, tendo em vista a necessidade de uma Lei Ambiental
272 para o Estado do Paraná. Esclareceu que a mensagem que foi enviada à Assembléia Legislativa,
273 visou atender ao cronograma, estipulado pela Constituição Estadual e que, tendo sido solicitado
274 um debate mais amplo, este está aberto. Disse que se existirem motivos e mudanças que venham
275 alterar a Lei de forma significativa, o Senhor Governador poderá substituir a Mensagem.
276 Passando, em seguida, ao Item 4º da Pauta - "CRIAÇÃO DO IPAMA - Instituto Paranaense de
277 Meio Ambiente", o PRESIDENTE fez a apresentação prévia do Instituto, salientando que a
278 intenção do Governo é a de criar um órgão ambiental forte, que possa ser o formulador, o
279 coordenador e o executor da política estadual de meio ambiente. Disse que existe a possibilidade
280 do IBAMA gerenciar o Fundo Estadual de Meio Ambiente. Concluiu, dizendo que a grande
281 novidade é a criação de um departamento educacional, que irá solidificar o compromisso do novo
282 órgão, com aspecto educativo na área do Meio Ambiente. O Conselheiro EDUARDO KARDUSCH
283 perguntou como ficaria a questão da recuperação ambiental. O PRESIDENTE explicou que a
284 produção de mudas ficará a cargo da Secretaria da Agricultura e caberá ao IPAMA a missão de
285 conduzir a recuperação florestal. Informou, ainda, que a nível de Executivo, a estrutura já está
286 definida, devendo ser objeto de deliberação do Legislativo. O Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO
287 OBLADEM e o Senhor GERALDO FARIAS fizeram uma exposição detalhada, apresentando todo
288 o organograma do IPAMA, utilizando recursos audio-visuais. A Sra. MARIA HELENA TOMÉ pediu
289 maiores explicações sobre Educação Ambiental. O Sr. LUIS MIGUEL JUSTO DA SILVA, entre
290 outras explicações, informou que dentro da estrutura do IPAMA foi criado um departamento de
291 Educação Ambiental. Este departamento é constituído por 3 subdivisões: a Divisão de Educação
292 Ambiental, que corresponde à Educação Formal e Informal; a Divisão de Educação Comunitária,
293 que é responsável pelo esclarecimento das denúncias da população, audiências públicas, etc.; e a
294 Divisão de Projetos Especiais, que é responsável pelos consórcios de bacias, cursos de
295 aperfeiçoamento, etc. Disse que o mais importante da criação desse departamento é assegurar
296 que um dos primeiros objetivos a que se compromete esse novo Instituto Paranaense de Meio
297 Ambiente, é assegurar a educação ambiental. O PRESIDENTE completou, dizendo que a questão
298 da educação ambiental pode ser um dos pontos fortes do IPAMA, pois hoje a política ambiental
299 passa por um total descaso. É necessário uma ampla e profunda discussão em torno da questão
300 da Educação Ambiental, passando pela educação formal e não formal, através de estruturas
301 comunitárias representativas da sociedade. É necessário, também, que seja promovida a
302 recuperação da educação ambiental em todos os níveis. A pretensão da SEDU é criar, através do
303 IPAMA, uma consciência ecológica, conduzindo um programa ambicioso nesta área. O

304 Conselheiro EDUARDO KARDUSCH comentou que na gestão do Profº BELMIRO VALVERDE
305 CASTOR a Secretaria de Educação implantou um Programa de Educação Ambiental e, que, na
306 gestão da Professora Gilda Poli Rocha Loures este Programa foi cerceado pela falta de recursos
307 financeiros e de apoio político daquela Secretaria, praticamente nada foi realizado. O
308 PRESIDENTE disse que a SEDU, como condutora da política estadual do meio ambiente, vai
309 assumir a responsabilidade pela educação ambiental, inclusive assumindo a parte financeira.
310 Disse, ainda, que serão promovidas discussões com a Secretaria da Educação, para que sejam
311 detectadas as dificuldades e oferecido o apoio e auxílio necessários. O Conselheiro EDUARDO
312 KARDUSCH perguntou se isto seria executado a nível informal, tendo em vista, que a nível formal,
313 os cursos de 1º e 2º graus são ligados à Secretaria da Educação, dependendo, portanto, da
314 vontade política daquele órgão, para a implantação do programa e realização de convênios com o
315 IPAMA. O PRESIDENTE esclareceu que o Governador já nomeou um Grupo de Trabalhos que
316 realizará a formulação do programa que determinará os caminhos e as ações da educação
317 ambiental. Continuando, disse que se pretende desencadear, ainda este ano, uma campanha de
318 educação ambiental para a utilização racional do litoral paranaense. O Conselheiro RENATO
319 EUGÊNIO DE LIMA lembrou que a Secretaria da Agricultura apresentou ao Conselho, no ano
320 passado, uma proposta dentro dos mais modernos conceitos de educação ambiental. Portanto,
321 para que não haja superposição de atividades, é necessário que haja uma coordenação dos
322 estudos. O PRESIDENTE se propôs a trazer, numa das próximas reuniões, o resultado dos
323 contatos e a identificação dos órgãos do Governo que atuam na área ambiental, bem como fazer
324 a verificação das ações do grupo de educação ambiental. O Senhor GERALDO LUIZ FARIAS,
325 Coordenador do Grupo de Educação Ambiental, informou que a proposta de trabalho está sendo
326 elaborada. O Conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI disse que antes de se fazer a apresentação
327 do IPAMA, o projeto deveria ter sido discutido com os Conselheiros. Perguntou como ficará o
328 orçamento do Conselho e como serão conduzidas as pesquisas dentro do novo Instituto e se
329 existe a possibilidade de uma discussão posterior com os técnicos do Museu de História Natural.
330 O PRESIDENTE respondeu que em relação a questão do PAMA, cumpre ao Executivo exercer
331 algumas funções públicas, entre elas, a função Meio Ambiente. Cabe ao Executivo, com a
332 deliberação do Legislativo, determinar quem irá exercer as funções, em quais órgãos e em que
333 condições. Esclareceu que, uma vez que a formulação do órgão ainda não foi definida, a
334 discussão está aberta e se espera a apresentação das propostas e sugestões dos Conselheiros.
335 Quanto ao orçamento do Instituto, este será composto de parte do orçamento do ITCF e da
336 integralidade do orçamento da SUREHMA. Quanto ao Museu, a SUREHMA já está tratando dessa
337 questão. O Presidente passou a palavra ao Sr. LUÍS MIGUEL JUSTO DA SILVA para que
338 detalhasse a questão das pesquisas. O Sr. LUÍS MIGUEL ressaltou que a continuidade e a
339 melhora da pesquisa, hoje desenvolvida na SUREHMA, se dará através da Divisão de Tecnologia
340 Ambiental e Ecologia Aplicada, o que assegurará a nível estrutural, a importância da pesquisa.
341 Quanto ao Museu Paranaense, a SUREHMA está ampliando o convênio já existente entre a

342 Prefeitura Municipal, numa maior integração do corpo técnico das duas entidades. O Conselheiro
343 EDUARDO KARDUSCH colocou a necessidade da realização de um trabalho de conscientização
344 do produtor rural, seguido de uma fiscalização eficiente. Argumento que para que haja uma
345 fiscalização eficaz, é necessário que a estrutura fiscal seja bem remunerado e que tenha todas as
346 garantias empregatícias inerentes à função. O Sr. LUÍS MIGUEL JUSTO DA SILVA esclareceu
347 que a fiscalização será unificada dentro de um único departamento do IPAMA, o Departamento de
348 Fiscalização e Controle. O corpo técnico será formado com a totalidade dos técnicos da
349 SUREHMA e parte dos técnicos do ITCF, com a conseqüente ação conjunta do Departamento de
350 Educação Ambiental. Com isso, a fiscalização dentro do Estaco, melhorará muito, principalmente
351 nas microregionais. Quanto à questão da remuneração, espera-se que o IPAMA nasça como um
352 Instituto forte, onde seus técnicos sejam, na sua totalidade, bem remunerados. O Sr. MAURO
353 ROCHA indagou se o poder de polícia ficaria com o IPAMA e se o fomento, na área florestal
354 continuaria no ITCF. Argumentou que é sempre recomendável que esses dois setores estejam em
355 órgãos distintos. Indagou, também, da possibilidade do IPAMA vir a ser uma autarquia. O Sr. LUÍS
356 MIGUEL JUSTO DA SILVA respondeu que o fomento deverá continuar a cargo do ITCF, tendo em
357 vista o desenvolvimento dos programas pró-rurais e as questões agrárias e fundiárias. Passará
358 para a responsabilidade do IPAMA a fiscalização e o controle. Quanto ao IPAMA vir a ser uma
359 autarquia, juridicamente, não existe nada que inviabilize tal possibilidade. Não havendo mais
360 nenhuma colocação a respeito do assunto o PRESIDENTE passou a item 5 - "ASSUNTOS
361 GERAIS". Dentro desse item, o Conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI solicitou que fosse
362 enviado aos Conselheiros, para discussão na próxima reunião, o material referente ao IPAMA. O
363 PRESIDENTE esclareceu que não há material propriamente dito, o que existe foi apresentado na
364 leitura dos princípios gerais do IPAMA. Acrescentou que não há tempo para uma ampla
365 discussão. Por isso, o Conselho estará aberto para receber as sugestões dos Conselheiros. O
366 Conselheiro ÂNGELO ANTÔNIO AGOSTINHO lembrou que determinados tipos de pesquisas
367 devem ser realizados pelas Universidades. Sugeriu que se reserve, dentro do IPAMA, um espaço
368 para elas. O PRESIDENTE disse que as Universidades são convidadas permanentes para
369 apresentarem seus projetos e interagirem integralmente, com o Órgão. O Conselheiro ROBERTO
370 RIBAS LANGE posicionou-se contrário a redação da Ordem de Serviço nº 19/90-GS, que
371 disciplina a retirada de cópias dos EIAs/RIMAs, existentes na Biblioteca da SUREHMA. Sua
372 colocação foi a de que o RIMA é um documento público, onde não cabe direitos autorais, sendo
373 um direito do cidadão reproduzi-lo, sem que haja qualquer tipo de condicionamento. O
374 SECRETÁRIO EXECUTIVO esclareceu que o objetivo da Ordem de serviço é o de disciplinar, de
375 forma racional, a retirada de cópias de EIA/RIMA, com o intuito de garantir o direito de consulta,
376 que cabe a qualquer cidadão. Saliou, ainda, que na última reunião do CEDA, a minuta da
377 referida Ordem de Serviço foi apresentada aos Conselheiros, sendo o seu texto aprovado
378 integralmente pelos mesmos. Apesar disso, acrescentou, o Secretário, a Secretaria Executiva está
379 disposta a analisar os pontos levantados pelo Conselheiro Roberto Ribas Lange, e modificar a

380 redação no que for possível e legal. O Conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI propôs um voto de
381 louvor aos Sr. GERALDO FARIAS e Sra. MÁRCIA CRISTINA LIMA, ambos técnicos da SEDU,
382 pelo trabalho desenvolvido quando da complementação da Coletânea de Legislação Ambiental do
383 ITCF. Solicitou o apoio da SEDU e da SUREHMA para que seja publicado o "Projeto de
384 Cadastramento das Entidades Ambientais Brasileiras", que foi elaborado pela MATER-NATURA e
385 pela SUREHMA. O Conselheiro EDUARDO KARDUSCH disse que gostaria de cobrar, mais uma
386 vez, providências para os problemas ocasionados nos Rios do Município de Palmeira, por agentes
387 poluidores. Sugeriu que seja dado notícias dos Consórcios dos Rios Tibagi e Iguaçu, em todas as
388 reuniões do CEDA, para que Palmeira possa apresentar sua contribuição, mesmo porque, a
389 nascente do Rio Tibagi está localizada naquele município. Solicitou, também, que a Secretaria
390 Executiva distribua exemplares da Constituição Estadual para todos os Conselheiros. O
391 Conselheiro PAULO APARECIDO PIZZI solicitou o apoio da Secretaria Executiva, no sentido de
392 incentivar, através do envio de circulares, o cadastramento das entidades paranaenses no CEDA
393 e no CONAMA. Solicitou, também, que o Conselho colocasse em votação a questão do mérito da
394 proposição de proteção de cavidades subterrâneas existentes no Estado do Paraná. O
395 PRESIDENTE informou que a matéria não fazia parte da Ordem do Dia, e solicitou a inclusão do
396 assunto na pauta da próxima reunião. O Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA apresentou
397 um voto de louvor à Secretaria Executiva pelo pronto atendimento da proposta de
398 encaminhamento dos RIMAs de relevante interesse público, para apreciação e análise das
399 Universidades. O PRESIDENTE prometeu que seria trazido para apreciação dos Conselheiros, na
400 próxima reunião do Conselho, o esboço da "Política Estadual de Meio Ambiente", que está sendo
401 elaborada. Não havendo mais nenhum assunto para ser discutido dentro da Ordem do Dia, o
402 PRESIDENTE encerrou a XXVII reunião, agendando para o dia 10 de julho do corrente a próxima
403 reunião ordinária do Conselho Estadual de Defesa do Ambiente - CEDA.

404 Curitiba, 05 de junho de 1990.

405 PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, PRESIDENTE.

406 ALBERTO BACCARIM, SECRETÁRIO EXECUTIVO.